



**PORTARIA Nº 68, 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 15 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Luis Valdecir de Melo**, a partir do dia 31 de Janeiro de 2022; conceder 10 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Madalena de Sousa Amorim**, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2022; conceder 20 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Denair Bueno de Novais**, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2022; conceder 30 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Hilda Amalia Back Preis**, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2022; conceder 15 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Estela Salvia Monteiro**, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2021;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli